

**GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU/RJ 2023****REGULAMENTO****1. OBJETIVO**

- 1.1. O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023 será concedido aos Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de autoria individual das IES do estado do Rio de Janeiro, premiados no 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023, concedido pelo Departamento Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ), e com três categorias, a saber:

01\_Edificações  
02\_Urbanismo  
03\_Cultura e tecnologia

- 1.2. Cada uma das três categorias terão até 5 trabalhos premiados, sendo assim um conjunto de até 15 trabalhos irá concorrer ao 1º, 2º e 3º lugar do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023

**2. INSCRIÇÕES, PRAZOS, CATEGORIAS e NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.**

- 2.1. As condições de inscrições, prazos, categorias e normas para a apresentação dos trabalhos seguirão as indicações e normas do edital do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023. Disponível em [www.iabrj.org.br](http://www.iabrj.org.br).

**3. PRÊMIO**

- 3.1. Serão selecionados para concorrer ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023 os cinco trabalhos premiados de cada categoria do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023, que sejam Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de autoria individual.
- 3.2. Serão concedidas três premiações – 1º, 2º e 3º lugar entre os 15 trabalhos enviados.
- 3.3. O CAU/RJ premiará apenas os trabalhos que tenham sido realizados nas Instituições de Ensino Superior Presenciais do estado do Rio de Janeiro.
- 3.4. Ao primeiro lugar será concedida ajuda de custo no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para uma Viagem de Estudo para país latino-americano, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pela CEF/RJ.
- 3.5. Ao segundo lugar, será concedida ajuda de custo no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma Viagem de Estudo, mediante apresentação de plano de



viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pela CEF/RJ;

- 3.6. Ao terceiro lugar, será concedida ajuda de custo no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para uma Viagem de Estudo, mediante apresentação de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador e aprovado pela CEF/RJ;
- 3.7. A viagem deve ocorrer no ano de 2024, em data previamente agendada. A ajuda de custo deve ser solicitada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da viagem, em comum acordo com o CAU/RJ. Em caso de impossibilidade de realizar a viagem, deve ser enviado à CEF/RJ pedido de prorrogação de prazo, com justificativa;
- 3.8. Ao término da viagem, os(as) vencedores(as) do prêmio deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 3.8.1. Relatório de Viagem detalhado e com fotos dos sítios, edificações e outros pontos visitados, destacando a relevância desses locais para a Arquitetura e o Urbanismo;
  - 3.8.2. Cópia dos bilhetes aéreos e/ou rodoviários.
- 3.9. Os(as) vencedores(as) do prêmio deverão estar disponíveis para ministrar palestra, apresentando os trabalhos vencedores e o relato da viagem de estudo, em evento e local combinados entre o(a) premiado(a) e o CAU/RJ.

#### **4. COMISSÃO JULGADORA**

- 4.1. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023 será composta por 3 (três) Arquitetos(as) e Urbanistas, que não tenham sido Professores(as), Coordenadores(as) ou Diretores(as) dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Faculdades e Universidades do Rio de Janeiro no ano de 2022 e 2023, bem como Conselheiros(as) e arquitetos(as) do CAU/RJ, Diretoria Executiva e membros do corpo de jurados do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023
- 4.2. A Comissão Julgadora será indicada pelos integrantes da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/RJ, tendo seus nomes divulgados no site do CAU/RJ.
- 4.3. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023 indicará os trabalhos vencedores estritamente por suas qualidades e méritos.
- 4.4. Ao final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo memorial de avaliação, a ser lido na solenidade de premiação, e a indicação dos trabalhos vencedores.
- 4.5. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do CAU/RJ.

**5. PREMIAÇÃO**

- 5.1. Os(as) vencedores(as) do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2023 serão conhecidos na solenidade de comemoração do Dia do Arquiteto promovida pelo CAU/RJ, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2023.
- 5.2. Os(as) indicados(as) ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2023 receberão Certificado de Participação.

**6. DIVULGAÇÃO**

- 6.1. Todos os concorrentes ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023, concordam em permitir a divulgação de seus trabalhos em quaisquer veículos de comunicação.
- 6.2. O CAU/RJ poderá solicitar aos premiados imagens para divulgação em mídias sócias e publicações, resguardados os devidos créditos aos autores.
- 6.3. Os trabalhos agraciados com o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2023 terão ampla divulgação no site do CAU/RJ bem como nos demais meios de comunicação.
- 6.4. Os trabalhos ficarão à disposição do IAB/RJ e do CAU/RJ para eventuais exposições.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

**Pablo Benetti Arquiteto  
e Urbanista**  
Presidente do CAU/RJ